



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

REPRESENTAÇÃO Nº. 18/2018

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Apresento, nos termos do artigo 124, III, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada à Câmara de Dirigentes Lojistas de Carandaí – CDL, informando a existência do Projeto de Lei 519/2018, de autoria do vereador André Luiz de Melo, onde visa forçar todos estabelecimentos comerciais públicos e privados para inserirem o espectro do símbolo autista do direito de preferência dos pais e ou acompanhantes de crianças portadoras de autismo e requerendo que a entidade faça a divulgação entre os lojistas.

Sala Vereador “Cícero Barbosa”, 6 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE MELO
-Vereador-